



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 151/06

Processo Administrativo: n.º 04/10/28.018

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Tomada de Preços n.º 44/04

Termo de Contrato n.º 464/04

Termo de Aditamento n.º 46/05 e 08/06

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde Jardim Eulina.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARRERA COMÉRCIO E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o protocolado administrativo em epígrafe, o qual é pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para entrega da obra, conforme autorização às fls. 1139/1140.

SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Fica acrescido o percentual de 22,59% (vinte e dois inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 76.453,54 (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 0801.10.301.1001.1025.44.90.51.00.310.000, conforme fls. 1131 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 3.822,67 (três mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de dezembro de 2006.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

CARRERA COMÉRCIO E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Representante Legal: Antonio Sergio Cerri Martinez

R. G. n.º: 3.212.298

C.P.F. n.º: 034.486.228-34